autuado por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 24/10/2022 10:48:14.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0086/22.

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa da nobre Vereadora Silvia da Bancada Feminista, que visa conceder Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, em memória, a Sra. Lisete Regina Gomes Arelaro.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, que estabelece a competência da Câmara Municipal para "conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem à pessoa que reconhecidamente tenha prestado serviço ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pelo voto de, no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros".

No caso, a propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada da homenageada, conforme exigência do art. 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

De acordo com o Regimento Interno, em seu artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, deve ser observado o *quorum* da maioria qualificada de 2/3 para a sua aprovação, nos termos do art. 40, § 5º, inciso IV, da Lei Orgânica.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos,

**PELA LEGALIDADE.**

Matéria RELCOM 1555/2022. Documento digitalizado e autenticado por MAYA ROSE LIMA POZO, juntado ao PDL 86/2022 por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=412364.